



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.912/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 32 (TRINTA E DOIS)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA JOSÉ FERREI-
RA SOBRINHO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de Rua JOSÉ FERREIRA SOBRINHO a rua 32
(trinta e dois) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e
a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 15 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 1996.


Dr. CARLOS ANTONIO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal